



ESCLARECIMENTOS

CONCORRÊNCIA 006/2010

Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de ampliação do sistema de macro drenagem e ampliação da pavimentação da área urbana do Município do Rio Grande.

O edital cita:

7.4. Planilha de quantitativos e preços unitários e total, com 01 (uma) via, impressa em papel, devidamente assinada, discriminando em separado duas colunas com materiais/equipamentos e mão de obra (Anexo XI);

7.4.1. A planilha de quantitativos e preços unitários e total, deverá seguir exatamente os itens apresentados no orçamento. Em caso da empresa não concordar com os itens deverá apresentar justificativa técnicas 2 (dois) dias úteis anteriores a data marcada para a abertura da proposta, caso isto não o faça terá que seguir exatamente os mesmos itens previstos no orçamento que compõe este edital, não sendo admitida propostas diferentes.

ESCLARECIMENTO

Realmente no corpo do edital não esta a planilha orçamentaria modelo, uma vez que disponibilizamos a mesma em EXCEL, esta é que deve ser considerada como **ANEXO XI**. Assim conforme consta no edital a empresa deverá **SEGUIR EXATAMENTE A PLANILHA MODELO** que esta a disposição no site da Prefeitura e orçar todas as planilhas que encaminhamos, ou seja, **TODAS AS RUAS E A PLANILHA TOTAL**, no modelo apresentado, lembrando que somente será aceito outra composição se esta for encaminhada a Prefeitura 2 (dois) dias úteis anteriores a data marcada para a abertura da proposta e esta unidade considere a mesma relevante, caso contrario todas as planilhas que não seguirem o modelo serão **REJEITADAS**.

Com relação as planilhas:

ESCLARECIMENTO

- As planilhas de quantidades e preços forma calculadas através de planilha de calculo e em alguns casos são mais de uma composição que deram origem as composições apresentadas, assim o arredondamento no momento da apresentação gerou algumas pequenas distorções na casa dos centavos, que devem ser desprezadas.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas



2

- Os itens que geraram este problema são os itens 1.1 ; 2.3.1; 2.3.2, 2.3.3, 2.4.1; 2.4.2 e 2.4.3.
- Assim pedimos desculpa por não termos TRUNCADO OS VALORES UNITÁRIOS, antes da multiplicação pelos quantitativos.
- No entanto, lembramos que os valores unitários SÃO INFORMATIVOS E PORTANTO SERVEM DE BASE E NÃO DE COPIA PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.
- O edital coloca que o valor FINAL É O MÁXIMO e este não pode ser ultrapassado.

Regimar Hernandes da Rosa
Gerente de Compras e Licitações Públicas
53 – 3233.6060 – 3233.8417

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!